



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Decreto n.º 21.089, de 13 de janeiro de 2025, que “Designa o agente de contratação e os integrantes da equipe de apoio, com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que ‘Dispõe sobre licitações e contratos administrativos’, no Município de São Borja; revoga os Decretos 20.338/2024, 20.441/2024 e 20.575/2024; e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VIII, do artigo 50, e nos termos das alíneas a e h, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n.º 367, de 27 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 5712, em 27 de fevereiro de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso IX, no § 3º, do artigo 2º, do Decreto n.º 21.089, de 13 de janeiro de 2025, que nomeia os servidores suplentes da Equipe de Apoio, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 2º
§ 3º
.....
IX – Natiele da Silva Dinat.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1828, em 07.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

DECRETO N.º 21.167, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera, a pedido, a servidora Juliane Mendes Cerentini Aquino, a contar de 2 de março de 2025, do cargo de Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelos incisos VIII e XI, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 28337, em 11 de novembro de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data de 27 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Juliane Mendes Cerentini Aquino, a contar de 2 de março de 2025, do cargo de Professora de Ciências, regime estatutário, matrícula n.º 1344, nível 2, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1828, em 07.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.168, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 010/2025, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, protocolado sob o nº 5732/2025, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 27 de março de 2025, das 7h30min às 17h, no SENAC São Borja, na Rua General Canabarro, nº 310, Centro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de março de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1828, em 07.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.**

.....

DECRETO N.º 21.172, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado por meio do Edital de Abertura n.º 01/2022.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo inciso VIII,

do artigo 50, e nos termos do inciso I, do artigo 31, dispositivos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal, que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando o item 17.1, do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2022, que fixa o seu prazo de validade por 2 (dois) anos, contados da data de emissão do Edital de Homologação dos Resultados Finais, publicado no site da Fundatec; e que prevê a possibilidade de prorrogação por igual período;

Considerando que prorrogação do prazo de validade de concurso público é ato discricionário da Administração, avaliadas a oportunidade e a conveniência;

Considerando que os Editais de Homologação 09/2023 e 12/2023, dos Resultados Finais do Concurso Público n.º 001/2022, foram publicados em 13 de março de 2023 e 31 de março de 2023, respectivamente;

Considerando que o prazo de 2 (dois) anos do Edital de Homologação n.º 09/2023 expirará em 13 de março de 2025; e que o termo final do Edital de Homologação n.º 12/2023 é 31 de março de 2025;

Considerando o Memo n.º 241, de 24 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Administração – SAD, protocolado sob o n.º 5520/2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data, indicando a economicidade e necessidade para a administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 14 de março de 2025, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022, referente ao resultado final dos cargos indicados no Edital de Homologação n.º 09/2023:

I – Agente Comunitário de Saúde – ESFs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;

II – Agente de Combate a Endemias;

III – Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 2º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 1º de abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022, referente ao resultado final dos cargos indicados no Edital de Homologação n.º 12/2023:

I – Professor AEE;

II – Professor de Educação Física;

III – Professor de Libras;

IV – Professor Orientador Educacional;

V – Professor Supervisor;

VI – Professor de Português/Inglês;

VII – Mecânico;

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

VIII – Operador de Máquinas Rodoviárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 7 de março de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1828, em 07.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete

.....
LEI N.º 6.193, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a instituir o
Fundo Municipal de Proteção Animal –
FMPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Fundo Municipal de Proteção Animal – FMPA, que tem por finalidade captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Proteção Animal – FMPA é vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Art. 2º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Proteção Animal – FMPA:
I – dotações orçamentárias;

II – doações, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

III – recursos provenientes de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

IV – rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

V – recursos provenientes da arrecadação das multas impostas por infrações à legislação de proteção aos animais e às normas de criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, e demais normas referentes aos animais domésticos e domesticados no Município;

VI – recursos provenientes da arrecadação das taxas de registro e identificação de animais domésticos e domesticados, e demais taxas aplicáveis à matéria;

VII – recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC firmados pelo Município, bem como os valores aplicados em decorrência do seu descumprimento;

VIII – recursos provenientes de repasses previstos em legislação de proteção aos animais, controle animal e gerenciamento em saúde pública;

IX – transferências ou repasses financeiros provenientes de convênios celebrados com os governos federal e estadual, e de Fundos Federal e Estadual, destinados à execução de planos e programas de interesse comum no que concerne às ações de promoção do bem-estar animal, prevenção e salvaguarda da saúde pública;

X – empréstimos nacionais, internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

XI – créditos suplementares e outras receitas eventuais.

Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção Animal – FMFA serão destinados a ações, programas e projetos que contemplem os objetivos seguintes:

I – incentivo da posse responsável dos animais, assegurando-lhes condições dignas de vida e o cumprimento do direito ao abrigo, alimentação adequada, água potável, vacinas e espaço físico adequado ao seu deslocamento e desenvolvimento;

II – apoio, financiamento e investimento em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;

III – implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;

IV – fiscalização e aplicação da legislação municipal relativa à proteção e controle, bem como aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte e tráfego e demais normas concernentes aos animais domésticos e domesticados;

V – apoio a programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais;

VI – promoção de medidas educativas e de conscientização;

VII – informação e divulgação de ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem-estar animal;

VIII – capacitação de agentes, funcionários e profissionais de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para os fins de proteção da vida animal.

Art. 4º. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção Animal – FMFA serão depositados, obrigatoriamente, em conta-corrente específica de instituição bancária oficial.

§ 1º. Os recursos do Fundo serão aplicados de acordo com deliberações do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar do Animal – COMBEM, geridos pela Secretaria indicada no parágrafo único do artigo 1º, e aplicados no financiamento de projetos e programas que atendam aos objetivos e diretrizes previstos nesta Lei.

§ 2º. Os ativos e bens adquiridos com recursos financeiros do Fundo integrarão o patrimônio do Município.

§ 3º. A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura de São Borja e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

§ 4º. O saldo positivo, apurado ao final do exercício, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 5º. A aplicação dos recursos do Fundo obedecerá a cronograma previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar do Animal – COMBEM, mediante a apresentação de projetos, na forma que dispuser o seu Regimento Interno, analisadas a legalidade, a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Ficam autorizadas alterações e adequações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de fevereiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1828, em 07.03.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.**

.....

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

2751, inscrita no CNPJ sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, referente ao item que segue:

Objeto: Aquisição de peças e serviço para revisão do veículo JEEP Renegade Longitude T270 FLEX, placas JCQ3A91, pertencente à Prefeitura de São Borja – frota do Gabinete do Prefeito, a qual deverá ser executada por concessionária autorizada em razão do período de garantia vigente.

Serviços				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
03	Quarta Revisão FLEX - KM/Tempo	1	-	-

Produtos				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Elemento filtrante	1	-	-
02	Filtro de Oleo	1	-	-
03	Filtro Combustível	1	-	-
04	Oleo Mopar Maxpro Synthetic 0W3	4,8	-	-

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 3(três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail gabinete@saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4080.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS nº 125/2025

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do patrimônio conforme descrito abaixo:

– Patrimônio

Patrimônio: 56458	Descrição: Roçadeira de arrasto HS 180
--------------------------	---

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Retentor	Unidade	02
02	Rolamento	Unidade	02
03	Lâmina	Unidade	02
04	Parafusos com porca	Unidade	02

– Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituição de retentores, rolamentos da caixa de transmissão, troca das lâminas e parafusos.	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 02/2025

Descrição completa do objeto

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Sr°. José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativa ao produto que segue:

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a limpeza e conservação dos educandários municipais, bem como suas dependência junto a SMEC.

A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>Máquina Inversora de Solda Easy 120 MMA com Hot Start 220V Balmer</p> <p>Modelo: Easy 120; Processo de solda: Eletrodo Revestido; Tensão (V) 220; Frequência (Hz) 50/60; Potência máxima (Kva) 5,5; Corrente máxima (A) 24,5; Corrente nominal (A) 7,8; Tensão a vazio (V) 80; Faixa de corrente (A) 20 a 120; Ciclo de trabalho (A@%) 120 @ 10; Ciclo de trabalho (A@%) 37 @ 100; Grau de proteção (Classe) IP 21 S; Ventilação (Tipo) F; Norma NBR IEC 60974-1; Recursos especiais ARC FORCE, HOT START e ANTI STICK; Peso (Kg) 2,65; Dimensões (mm) (CxLxA) 220 x 115 x 185; Acessórios: Porta Eletrodo, Garra Negativa e Cabos de Solda de 2 metros.</p>	un	01
02	<p>Cortador de Grama LF 600G TRAPP</p> <p>Potencia (hp) 6,5; Motor 4 tempos; Peso líquido (kg) 32,30; Cap. tanque combustível 1,7lt; capacidade óleo cárter 0,6 lt; Faixa de corte 48cm; Recolhedor: saída lateral.</p>	un	01
03	<p>Roçadeira à combustão FS 220 STHIL</p> <p>Cilindrada: 35.2cm³; Realização: 1,7kw; Potencia: 2.3HP; Peso: 7.7kg; Diametro de corte: 420mm, Capacidade do tanque: 580cm³; Comprimento total: 185cm³;</p>	un	03

A) **Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail: comprasmed.saaborja@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para fornecer cursos do Projeto Qualificação Profissional na área de Comércio e Logística com intuito de fortalecer a qualificação e capacitação profissional da população, em especial o público socialmente vulnerável com inscrição no Cad. Único, que buscam a inserção no mercado de trabalho. A contratação é relacionada ao convênio FPE nº 3145/2024 firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2698/2025, de dispensa de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - CNPJ: 03.422.707/0001-84. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

14.133/2021. Valor: R\$ 183.333,33 (cento e oitenta três mil, trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos). Rubrica: 22.03.04.128.111.2305.3.3.3.9.0.32.00.00.00.2500-0000.44276. 22.3.4.128.111.2305. 3.3.3.9.0.39.00.00.00.2701-0000.44277 São Borja – RS, 06 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 05/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços médicos especializados: consultas especializadas em Oftalmologia incluindo exames de mapeamento de retina e tonometria binocular, consultas especializadas em Reumatologia, e consultas especializadas em Urologia, a fim de atender as demandas reprimidas das referidas especialidades na Secretaria Municipal da Saúde. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025. Contratada: VITALE LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.893.349/0001-60. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025. São Borja, 06 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 06/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para o serviço de publicidade institucional em jornal de circulação local, para o ano de 2025. Maiores detalhes estão descritos no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade de licitação. Contratada: T.M.F FALCÃO LTDA (JORNAL O REGIONAL), inscrita no CNPJ sob nº 57.530.637/0001-07. Valor total: R\$ 143.212,30 (cento e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e trinta centavos). Data de assinatura: 11 de fevereiro de 2025. São Borja, 06 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 08/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para o fornecimento de aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI, com intuito de suprir demandas existentes no Centro Especializado em Reabilitação Física e Auditiva. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024. Contratada: CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.096.709/0001-09. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025. São Borja, 06 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 09/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para fornecer cursos do Projeto Qualificação Profissional na área de Comércio e Logística com intuito de fortalecer a qualificação e capacitação profissional da população, em especial o público socialmente vulnerável com inscrição no Cad. Único, que buscam a inserção no mercado de trabalho. A contratação é relacionada ao convênio FPE nº 3145/2024 firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 2698/2025, de Dispensa de Licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ: 03.422.707/0001-84. Valor total: R\$ 183.333,33 (cento e oitenta três mil, trezentos e trinta e três reais com trinta e três centavos). Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2025. São Borja, 06 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 13/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento para a prestação de serviços médicos especializados: consultas especializadas em Oftalmologia incluindo exames de mapeamento de retina e tonometria binocular, consultas especializadas em Reumatologia, e consultas especializadas em Urologia, a fim de atender as demandas reprimidas das referidas especialidades na Secretaria Municipal da Saúde. Origem: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025. Contratada: MATEUS G DROPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.625.983/0001-20. Vigência: O Termo de Credenciamento terá o prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106, 107, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025. São Borja, 06 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 15/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de segurança privada (vigias) no evento "Cais Folia 2025", tudo de acordo com legislação e regulamentos que tratam sobre o assunto. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 5780/2025, de Dispensa Emergencial de Licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Contratada: EVERTON MOREIRA ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.697.276/0001-90. Valor total: R\$ 61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais). Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025. São Borja, 06 de março de 2025. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 09/2025/DCL/SMPOP. Tipo: menor por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços para aquisição

de água mineral para consumo dos servidores e contribuintes que frequentam as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja. Data da sessão: 20/03/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 06/03/2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Espécie: Chamamento Público nº 02/2025/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de realização de exames de Ultrassonografia. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 07/03/2025, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, na Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar; permanecendo aberto a futuros interessados. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito de São Borja.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ano/modelo 2012/2013 VTR 210, conforme laudo técnico nº 061/25. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA – CNPJ: 03.549.816/0001-67. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica: 20.02.12.361.112.2243.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.43408. São Borja – RS, 07 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS M.Benz OF 15.190 ano/modelo 2013/2013 IUS 0216, conforme laudo técnico nº 016/25. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA – CNPJ: 03.549.816/0001-67. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica: 20.02.12.365.112.2242.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.43695. São Borja – RS, 07 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519, 2014/2014, VTR 232, conforme laudo técnico nº 017/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA – CNPJ: 03.549.816/0001-67. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica: 20.02.12.365.112.2242.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.43695. São Borja – RS, 07 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, 2012/2013, VTR 211, conforme laudo técnico nº 062/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA – CNPJ: 03.549.816/0001-67. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica: 20.02.12.361.112.2243.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.43408. São Borja – RS, 07 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 12/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do ÔNIBUS VW /15. 190 EOD E.S. ORE 2012/2013 VTR 212, conforme laudo técnico nº 018/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA – CNPJ: 03.549.816/0001-67. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica: 20.02.12.365.125.2242.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.43695. São Borja – RS, 07 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 13/2025/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças destinadas a restauração e manutenção mecânica do ÔNIBUS VW /15. 190 EOD E. HD. ORE 2011/2011 VTR 191, conforme laudo técnico nº 022/2025. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura. Outros detalhes podem ser consultados no processo de dispensa emergencial de licitação. Contratada: M. A. FERROS E CHAPAS LTDA – CNPJ: 03.549.816/0001-67. Base legal: Artigo 72, da Lei Federal



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

14.133/2021. Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica: 20.02.12.365.125.2242.3.3.3.9.0.32.00.00.00.1500-0000.43695. São Borja – RS, 07 de março de 2025. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DO 16º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

Espécie: Décimo sexto Aditivo ao Contrato nº 14/2021/SMPOP/DCL. Contratado: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.940.091/0001-57. Objeto do contrato: Contratação de empresa para realizar serviço de monitoramento eletrônico (alarme monitoramento e circuito fechado de televisão) e visita/vistoria aos chamados de disparo/detecção de alarmes, compreendendo monitoramento de imagens e de alarmes, instalação e manutenção com fornecimento de equipamento em comodato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Borja, conforme termo de referência e anexos. Objeto do aditivo: Considerando o teor dos memorandos de nº 002/2025, nº 187/2025 e parecer jurídico favorável de nº 104/2025/LICITAÇÕES, fica acrescido 1 (uma) unidade do item 03 do contrato – Serviço de Monitoramento CFTV remoto e/ou gravação em dispositivo específico, no Departamento de Serviços Urbanos. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2024

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 76/2024/SMPOP/DCL. Contratado: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica de quadra poliesportiva da EMEF Duque de Caxias, com área total de 1.218,00m² no município de São Borja/RS, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do CCE-05/2024, no Termo de Referência e seus anexos. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 76/2024 por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 25/04/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito de São Borja.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -50/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR:281, VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA, MODELO: RK 406, MARCA: RANDON, CHASSIS: 9AD406AQKJ0007009, COR: AMARELA, ANO FABRICAÇÃO: 2018, COMBUSTÍVEL: DIESEL.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Tampa distribuidor com retentor	
02	02	un	Correia motor	
03	01	un	Bomba de água	
04	01	un	Bomba de óleo	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -51/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens destinados manutenção da VTR :296, VEÍCULO: CAVALO TRATOR VW 25.360, **MODELO:** 25.360 CTC 6x2, **MARCA:** VW, **ANO FABRICAÇÃO:** 2019/20, **CHASSIS:** 9536R827XLR009373, **POTÊNCIA:** 360 hp, **RENAVAN:** 01209514793, **MOTOR:** Cummins 8.9.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Cabo acionamento	
02	01	un	Palheta limpador	
03	01	un	Máquina de vidro	
04	02	un	Fechadura capô	
05	01	un	Maçaneta interna	
06	01	un	Válvula solenoide	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [Departamento técnico](#) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -52/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos seguintes itens destinados a manutenção da VTR: 261, Chassis: 9A9B1503FFCEM5121, **Placas:** IWU7204, **Marca:** Morumbi, **Modelo:** Prancha rebaixada, **Ano Fabricação:**

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

2015.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Semi eixo	
02	10	un	Parafuso de roda	
03	02	un	Faixa refletiva	
04	02	un	Diafragma	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [Departamento técnico](#) e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS - 53/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição de itens destinados a manutenção da VTR: 257- **Chassi:** 9AD406AETF0006202, **Marca:** RANDON, **Modelo:** RD 406, **Motor:** MWM 4.1, **Nº Motor:** E1S193745, **Ano Fabricação:** 2015, **Tombamento:** 42856.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	05	un	Mangueira alta pressão	
02	04	un	Terminal alta pressão	
03	01	un	Correia	
04	01	un	Adaptador alta pressão	
05	01	un	Cruzeta	
06	01	un	Mala proteção	
07	10	un	Anel oring	
08	06	un	Parafuso sextavado	

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 07 de Março de 2025

Número 1828

09	06	un	Porca roda	
----	----	----	------------	--

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -54/25

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

Objeto: Aquisição dos itens destinados a manutenção da VTR:203- Chassi:9BFLF4794BB000636, **Marca:**Ford **Modelo:**F-4000, **Ano Fabricação:** 2011.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Cubo de roda traseira	
02	01	un	Amortecedor cabo estacionário	
03	01	un	Kit embreagem	
04	01	un	Junta caixa distribuição	

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 996514633 com FELIPE GARCIA.